TERMO DO
ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 28.194.790/0001-02

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 29 de outubro de 2026, às 11 horas, de forma remota, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 28.194.790/0001-02 ("Administradora" e "Fundo").

02. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas da 3ª Série da Subclasse Sênior e das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

03. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da 3ª Série da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da 3ª Série Sênior da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

*"**g) Prazo de duração:** 67 (sessenta e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Série.*
***h) Amortização:** do 62° (sexagésimo segundo) mês até o 67° (sexagésimo sétimo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

62º mês	*63º mês*	*64º mês*	*65º mês*	*66º mês*	*67º mês*
1/6	***1/5***	***1/4***	***1/3***	***1/2***	***1/1***

***i) Resgate**: no 67° (sexagésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 3ª Série de Cotas Seniores."*

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação do presente termo; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

04. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta este Termo assinado.

Os signatários conferem expressa anuência para que este Termo seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

cf70798b-90aa-4462-9906-9a921ced12f5

São Paulo, 29 de outubro de 2026

_____

QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

cf70798b-90aa-4462-9906-9a921ced12f5

ANEXO I

9ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DAS COTAS DA 3ª SÉRIE SÊNIOR DO ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL CNPJ Nº 28.194.790/0001-02 ("Fundo")

A oferta das Cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, emitidas nos termos do seu Regulamento, possui as seguintes características:

a) Forma de colocação: lote único e indivisível (Instruções CVM 400 e 482).
b) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas Seniores: 5.000 (cinco mil) Cotas.
d) Valor unitário da Cota: R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 400 via 482.
g) Prazo de duração: 67 (sessenta e sete) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Série.
h) Amortização: do 62° (sexagésimo segundo) mês até o 67° (sexagésimo sétimo) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia da primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

62º mês	63º mês	64º mês	65º mês	66º mês	67º mês
1/6	**1/5**	**1/4**	**1/3**	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 67° (sexagésimo sétimo) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Série, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 3ª Série de Cotas Seniores.
j) Rentabilidade alvo: CDI + 5% a.a. (cinco por cento ao ano).
k) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas.
l) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: não se aplica por ser em lote único e indivisível.
m) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

_____

ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

cf70798b-90aa-4462-9906-9a921ced12f5